

RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - PMBV/SMC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco. Observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, em envelope identificado como o Nome e o Cargo:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF

(regular);

Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Carteira de Habilitação Nacional - CNH - Categoria para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;

Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Registro do Conselho de Classe para cargos exigidos em Lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;

Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANO I		FUNÇÃO / CARGO: FONO AUDIÓLOGO		HORÁRIO	
04 e 05/05/2022				08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	RESULTADO
1	228301	JEISE MOURA DE MORAIS	NÃO	222.222.222-33	75 APROVADO
2	228313	DAVIN GONCALVES DA SILVA NETO	NÃO	222.222.222-91	50 APROVADO

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 PMBV/SMC

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	31/03/2022
2	Reabertura das inscrições	11 a 13/04/2022
3	Publicação Preliminar das Inscrições	18/04/2022

4	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	18 e 19/04/2022
5	Publicação Final das Inscrições	25/04/2022
6	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/04/2022
7	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	26 e 27/04/2022
8	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	29/04/2022
9	Homologação do Processo Seletivo	03/05/2022
10	Convocação para Apresentação	03/05/2022

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006477/2021/SMSA
Espécie: Contrato nº 071/2022/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO AUXILIAR DE TOSSE PARA CRIANÇA E. S. L.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 15.982,14

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1212, de 29/03/2021, no valor de R\$ 15.982,14 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 31 de março de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993, iniciando com o Recebimento da Ordem de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação.

Objeto: Doação de 01 RECEPTOR UNIVERSAL ROGER X (03) CRIANÇA CHANPANHE; 01 ROGER PEN PRATA; 01 ROGER INSTALLER - PROGRAMADOR SEM FIO DO RECEPTOR PARA O AASI todos da marca PHONAK, bem como, 02 APARELHOS AUDITIVOS BILATERAIS VISTA DX350 R 312; 01 RECEPTOR M - 1L, 01 RECEPTOR - 1R e 01 OLIVA VENTILADORA - S, da marca ARGOZY.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Doador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Donatário: TEREZINHA SOUSA MAIA.

Data da Assinatura do Termo: 29 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 052/2022- GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 19 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 313/SMO/SA/2022, Processo nº 2418/2021-SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para serviços de recuperação e adequação de estradas e vicinais no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jésus Eustáquio de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA-MG 55014/D e Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa RPR ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 02 de maio de 2022.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11669/2020/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 1.837.432,02 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos) que corresponde a 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) ao valor do Contrato n. 019/SMO/SA/2021.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 2.025.579,40 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavo), que corresponde a 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) ao valor do Contrato n. 019/SMO/SA/2021.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1066.943-42/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 26690/2019/SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 159/SMO/SA/2020

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 159/SMO/SA/2020, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 255.410,57 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 011/2022

FIRMA: RPR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 34.802.090/0001-56.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Pública nº 006/2021, constante no Processo nº 2418/2021-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

FISCAIS TÉCNICO: Jésus Eustáquio de Oliveira, En-

genheiro Civil, CREA-MG 55014/D e Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotados nesta Secretaria. FISCAL ADMINISTRATIVO: Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para serviços de recuperação e adequação de estradas e vicinais no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 10.118.446,10 (dez milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2066 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.000 - R\$ 9.928.038,99 (nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, trinta e oito reais e noventa e nove centavos) - Convênio.

Nota de Empenho: 2067 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.000 - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - Contrapartida

Nota de Empenho: 2068 - Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.000 - R\$ 169.407,11 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos) - Contrapartida Adicional.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 300 (trezentos) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

Robin Rivero Ribera
CPF nº 065.980.802-15
Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 010/2022

FIRMA: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ 03.704.309/0001-50.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 012/2021, constante no Processo nº 12665/2021-SMSA a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 025/2022/SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL: Allyny Patricia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, lotada nesta Secretaria. FISCAL ADMINISTRATIVO: Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I, Localizada na Vicinal 7, PA Nova Amazônia, Gleba Murupú, no município de Boa Vista -RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.231.002,16 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, dois reais e dezesseis centavos), que deverão ser pagos pela Fundo Municipal de Saúde - SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 448 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.601.0000